



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 048/2019

CONSOLIDA, IDENTIFICA E NOMEIA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS DOS BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CURVELO, DISTRITOS E LOCALIDADES RURAIS QUE MENCIONA.

Art. 1º Fica consolidada a identificação e nomeação dos logradouros públicos nos bairros da sede do Município, distritos e localidades rurais, na forma dos Anexos I a XXVII desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação com placas de nomenclatura dos próprios de que trata esta Lei e promoverá a comunicação das alterações ao Cartório de Registro de Imóveis, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos prestadores de serviços de água e esgoto, energia elétrica e telefonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de outubro de 2019.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

A



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXOS I A XXVII

- I - BAIRRO BANDEIRANTE
- II - BAIRRO BELA VISTA
- III - BAIRRO BOA ESPERANÇA
- IV - BAIRRO BOM JESUS
- V - BAIRRO CENTRO
- VI - BAIRRO CURIANGO
- VII - BAIRRO GUIMARÃES ROSA
- VIII - BAIRRO IPIRANGA
- IX - BAIRRO JARDIM AMÉRICA
- X - BAIRRO JARDIM PARAÍSO
- XI - BAIRRO JOCKEY CLUBE
- XII - BAIRRO LÚCIO CARDOSO
- XIII - MARIA AMÁLIA
- XIV - BAIRRO PASSAGINHA
- XV - BAIRRO PONTE NOVA
- XVI - BAIRRO RESIDENCIAL LOURDES
- XVII - BAIRRO SANTA CRUZ
- XVIII - BAIRRO SANTA FILOMENA
- XIX - BAIRRO SANTA MARIA
- XX - BAIRRO SANTA RITA
- XXI - BAIRRO SÃO GERALDO
- XXII - BAIRRO TIBIRA
- XXIII - BAIRRO VILA DE LOURDES
- XXIV - BAIRRO VILA NOVA
- XXV - BAIRRO VILA SÃO JOSÉ
- XXVI - DISTRITOS:
 - a) DISTRITO DE ANGUERETÁ;
 - b) DISTRITO DE JK;
 - c) DISTRITO DE SANTA RITA DO CEDRO;
 - d) DISTRITO DE TOMÁZ GONZAGA.
- XXVII – LOCALIDADES:
 - a) LOCALIDADE DA ESTIVA;
 - b) LOCALIDADE DE ANGICOS;
 - c) LOCALIDADE DE CANABRAVA;
 - d) LOCALIDADE DE MASCARENHAS;
 - e) LOCALIDADE DE PRIMAVERA;
 - f) LOCALIDADE DE ROÇA DO BREJO;
 - g) LOCALIDADE DE SACO NOVO;
 - h) LOCALIDADE DO TREVÃO;
 - i) LOCALIDADE VÁRZEA DE CIMA.



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
BAIRRO BANDEIRANTE
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA ANTARTIDA
AVENIDA ATLÂNTIDA
AVENIDA JAÍBA – do eixo central no entroncamento com a RODOVIA BR 135 – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no cruzamento com a Avenida Santarém e deste até o eixo central no entroncamento a Rua Jacareí
AVENIDA SANTARÉM – do eixo central no entroncamento com a Rua Monte Sion e Avenida Três – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no cruzamento com a Avenida Jaíba e deste até o eixo central no entroncamento com a Rua Jacareí
RODOVIA BR 135 – do eixo central no entroncamento com a Avenida Jaíba até o eixo central no entroncamento com a Rua Rita Antunes e Rua Assucena
RUA BÉLGICA
RUA CLEVELAND
RUA COLORADO
RUA COLÚMBIA – do eixo central no entroncamento com a Avenida Antártida até o eixo central no entroncamento com a Rua Virgínio Gomes de Paula e deste – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua Joab José dos Passos
RUA DALAS
RUA DANÚBIO
RUA EUFRATES
RUA GENEBRA
RUA ITAJAÍ
RUA ITAMBÉ
RUA JACAREÍ
RUA JOAB JOSÉ DOS PASSOS – do eixo central no entroncamento com a Rua Colúmbia – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Avenida Atlântida
RUA MARIA MADALENA
RUA MAURITÂNIA
RUA MONTE SION – do eixo central no entroncamento com a Rua Eva, Rua J e Rua Jacareí – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Avenida Santarém e Avenida Três
RUA NEIVA – do eixo central no entroncamento com a Rua Rita Antunes – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua Virgíneo Gomes de Paula
RUA NOVA AURORA



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVA BETÂNIA
RUA NOVA OLINDA
RUA NOVO ORIENTE
RUA RITA ANTUNES – do eixo central no entroncamento com a RODOVIA BR 135 – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Neiva
RUA SEVILHA
RUA TURMALINA
RUA VIRGÍNIO GOMES DE PAULA – do eixo central do entroncamento com a Rita Antunes até o eixo central no entroncamento com a Rua Neiva e deste – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Columbia



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

BAIRRO BELA VISTA

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA 01
AVENIDA ARACAJU
AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO – da rotatória no entroncamento com a Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva e Rua Rebouças até a Praça Orestes Ricardo, no entroncamento com a Rua Padre Paulo Rutten
AVENIDA DOUTOR DALTON MOREIRA CANABRAVA – do eixo central no entroncamento com a Rua Guimarães Rosa até o trevo de acesso a RODOVIA BR 135
AVENIDA INTEGRAÇÃO SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA – da rotatória no cruzamento com a Avenida Othon Bezerra de Mello – pelo lado da numeração par – até rotatória no cruzamento com a Avenida Deputado Renato Azeredo e entroncamento com Rua Rebouças
AVENIDA ORIENTAL
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO – da praça no entroncamento com a Rua Doutor Werna – pelo lado da numeração par – até a rotatória no cruzamento com a Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva
AVENIDA RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO
BECO JARDIM PAULISTA
BECO REBOUÇAS
LARGO PADRE SEBASTIÃO LIMA BORGES
PRAÇA ANTÔNIO ERNESTO WERNA DE SALVO
PRAÇA ANTÔNIO MARIA
PRAÇA ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO
PRAÇA DA BÍBLIA
PRAÇA ORESTES RICARDO
PRAÇA PADRE LAERTE ESPERANÇA DE OLIVEIRA
RUA ABRAÃO LINCOLN
RUA ALMIRANTE BARROSO
RUA AMAPÁ
RUA AMARANTE
RUA AMAZONAS
RUA ARISTÓTELES

A



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ARTHUR BERNARDES
RUA BALSANOVA
RUA BANDEIRANTES
RUA BEIRALINHA
RUA BERNARDO MASCARENHAS
RUA BOLÍVIA
RUA CAFEZAL
RUA CAIM
RUA CAMPO FORMOSO
RUA CAMPO VERDE
RUA CAPELINHA
RUA CARAMBOLA
RUA CARINHANHA
RUA CASABLANCA
RUA CEARÁ – da rotatória no cruzamento com a Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva até o eixo central no entroncamento com Rua Goiás
RUA CELINA DINIZ
RUA CHILE
RUA CORONEL JOSÉ BRIGIDO – do eixo central no cruzamento com a Avenida Othon Bezerra de Mello até o eixo central no cruzamento da Rua Olegário Maciel entroncamento com Rua Artur Bernardes
RUA CORUMBA
RUA COSTARICA
RUA CRISTIANO PENA
RUA DO AMPARO
RUA DOUTOR MIGUEL ARCANJO VÉO
RUA DOUTOR WERNA – da praça no entroncamento com a Avenida Othon Bezerra de Mello – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Guimarães Rosa
RUA ENGENHEIRO GERALDO VÉO
RUA EPITÁCIO PESSOA
RUA EQUADOR
RUA ESPÍRITO SANTO
RUA EUZÉBIO PEREIRA



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GASTÃO COIMBRA
RUA GOIÁS
RUA GUIMARÃES ROSA – da Praça Orestes Ricardo, no entroncamento com Rua Deputado Renato Azeredo até o eixo central no entroncamento com a Rua Doutor Werna e deste – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Avenida Doutor Dalton Moreira Canabrava
RUA ITABIRA
RUA JAPORÁ
RUA JOÃO DE BERTA
RUA JOSÉ DE ALENCAR
RUA JOSÉ FRANCISCO DE SALES
RUA JOSÉ MARIANO
RUA JOSINA MOURTHÉ
RUA JUCA VÉO
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA MANOEL DE ABREU
RUA MARANHÃO
RUA MATO GROSSO
RUA MATO GROSSO DO SUL
RUA MINAS GERAIS
RUA OCIDENTAL
RUA OLEGÁRIO MACIEL
RUA PADRE PAULO RUTEN
RUA PERNAMBUCO
RUA PIRACICABA
RUA PITÁGORAS
RUA PLATÃO
RUA PRIMEIRO DE MAIO – da rotatória no cruzamento com a Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva até a rotatória no entroncamento com a Rua Simpliciano Pinto, Rua Olegário Maciel e Rua Corumbá
RUA REBOUÇAS – da rotatória no cruzamento com a Avenida Deputado Renato Azeredo e entroncamento com Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva – pelo lado da numeração par – até o eixo central no cruzamento com a linha férrea e entroncamento com Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA RIO BAMBA
RUA RIO PARDO
RUA RODRIGUES ALVES
RUA RONDÔNIA
RUA RORAIMA
RUA SALGADO FILHO
RUA SANTA CATARINA
RUA SANTOS DUMONT
RUA SEBASTIÃO MOZARINO PEREIRA
RUA SENADOR LIMA GUIMARÃES – do eixo central no cruzamento com a Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva até a praça no entroncamento da Rua Mato Grosso e Rua Equador
RUA SENADOR PERÍCLES PINTO
RUA SERGIPE
RUA SIMPLICIANO PINTO
RUA TEREZA BECATINI
RUA VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SALES
RUA VITAL BRASIL
RUA WENCESLAU BRAS
VILA CÂNDIDA
RUA 02
RUA 03
RUA 04
RUA 05
RUA 06
RUA 07
RUA 08
RUA 09
RUA 10
RUA 11
RUA 12
RUA 13
RUA 14



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 15
RUA 16
RUA 17
RUA 18
RUA 19
RUA 20



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III
BAIRRO BOA ESPERANÇA
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA ESPERANÇA
AVENIDA GUARANÉSIA
AVENIDA IBIRAPUERA
AVENIDA VICTOR ALVES DA SILVA – LUIZ PINTOR
AVENIDA VOTUPORANGA
ESTRADA MUNICIPAL VICINAL
RODOVIA AMG 0910 – do trevo de acesso/saída ao município, sentido Curvelo/Belo Horizonte-Belo Horizonte/Curvelo, localizado no entroncamento com a RODOVIA BR 135 até a ponte sobre a linha férrea (próximo à estação ferroviária)
RODOVIA BR 135 (1º TRECHO) – do trevo de acesso/saída ao município, sentido Curvelo/BH-BH/Curvelo, localizado no entroncamento com a mesma rodovia até a ponte sobre a linha férrea (próximo à estação ferroviária)
RODOVIA BR 135 (2º TRECHO) – do primeiro acesso ao Município no sentido BH/Curvelo em frente aos galpões defronte ao estabelecimento comercial denominado “Posto Santana”, em uma distância de mais ou menos dois quilômetros e setecentos metros no sentido BH/Corinto até o entroncamento com estrada de terra sem nomenclatura
RUA A
RUA ABROLHOS
RUA ACARÁ
RUA ALMA GÊMEA
RUA ANDES
RUA ANDRADAS
RUA ANTÔNIO RIBEIRO GUIMARÃES FILHO
RUA ARPOADOR
RUA B
RUA BAMBUÍ
RUA BOM JESUS DA LAPA
RUA BRASÍLIA
RUA BÚZIOS
RUA C
RUA CAMPESTRE
RUA CARAMUJO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CARLOS CHAGAS
RUA CARLOS PRATES
RUA CATAGUASES
RUA D
RUA DA MISERICÓRDIA
RUA DONA RAIMUNDA
RUA DOS CONFINS
RUA DOS EVANGELISTAS
RUA E
RUA EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
RUA ENGENHEIRO NAVARRO
RUA ESTRADA MUNICIPAL VICINAL
RUA F
RUA FAROL DA BARRA
RUA FERNANDO DE NORONHA
RUA FRANCISCO BISPO PEREIRA
RUA G
RUA GUARAPARI
RUA GUARUJÁ
RUA H
RUA HIMALAIA
RUA I
RUA IBIÁÍ
RUA ILHA DE PAQUETÁ
RUA ILHA DO MEL
RUA ILHABELA
RUA INDONÉSIA
RUA IRMÃ BEATRIZ
RUA ISLÂNDIA
RUA ITABIRITO
RUA ITAPARICA
RUA J
RUA JUSTINIANO GONÇALVES DE AGUIAR



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA KAWASAKI
RUA KYOTO
RUA L
RUA LAMBARI
RUA LÍBIA
RUA LÍRIO BRANCO
RUA MANOEL MOREIRA DINIZ
RUA MARIA HERCÍLIA MASCARENHAS DINIZ
RUA MARINA BORGES
RUA MÁRIO CÉLIO DA FONSECA
RUA MARX
RUA MORUNGABA
RUA MOSTARDA
RUA NAGASAKI
RUA NOVA PRATA
RUA OSAKA
RUA PACAJUS
RUA PARATI
RUA PENTAGNA
RUA POÇOS DE CALDAS
RUA PORTAL
RUA PRAIA DA BOA VIAGEM
RUA PRAIA DO FORTE
RUA QUARAÍ
RUA QUATIS
RUA RAMALHETE
RUA REBOUÇAS – do eixo central no entroncamento com a linha férrea e Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva até o eixo central no entroncamento da Rua L
RUA RECANTO DO SABIÁ
RUA RETIRO
RUA RIO ESPERA
RUA RIO GRANDE DO SUL
RUA SÃO MIGUEL



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SAUL PINTO
RUA SELBACH
RUA SENHOR DO BONFIM
RUA SERENATA
RUA SERRANA
RUA SINHÁ REGINALDA
RUA SOUZA PINTO
RUA TAIUVA
RUA TANABI
RUA TAPIRAÍ
RUA TAQUARUÇU
RUA TEFÉ
RUA TERENOS
RUA TOCANTINS
RUA TRÊS ILHAS
RUA UCHOA
RUA URUTAÍ
RUA VALENTE
RUA VARGEM ALTA
RUA VARZELÂNDIA
RUA VIANA ESPECHIT
RUA VILA ALTA
RUA WANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA
RUA XAPURI



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

BAIRRO BOM JESUS

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA CARIJÓS – do eixo central no cruzamento com a Rua Mundial até o eixo central no entroncamento com a Rua Rita Antunes
AVENIDA SERRA NEGRA
BECO DO TOTÓ
BECO JOSÉ ALVES DA FONSECA
BECO OLHOS D'ÁGUA
BECO RITA ANTUNES – do eixo central do entroncamento com a Rua Rita Antunes – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua Vênus Galupo
PRAÇA AMÉRICO BOAVENTURA LEITE
RODOVIA BR 135 – da ponte sobre o córrego Santa Maria até a altura do estabelecimento comercial denominado do “Posto Denise II”
RUA ACHILLES DINIZ COUTO
RUA ÁGUA FORMOSA
RUA ÁGUA NOVA
RUA ÁGUAS DE SÃO PEDRO
RUA ALAGOINHAS
RUA ALECRIM
RUA ALTO DAS GRAÇAS
RUA ALVORADA VERDE
RUA ANGATUBA
RUA ANGUERAS
RUA ANTÔNIO OTAVIANO DE SOUZA
RUA BEIRA LINHA – do eixo central no entroncamento com a Rua Juvenal Gonzaga – pelo lado da numeração par – até o eixo central no cruzamento com a linha férrea
RUA BOM JESUS
RUA CAFELÂNDIA
RUA CAMPO BONITO
RUA CANDEIAS
RUA CICINHA SANTANA



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA COLÚMBIA – do eixo central no entroncamento com a Rua Virgínio Gomes de Paula – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Joab José dos Passos e deste até o eixo central no entroncamento com a Rua Dirceu Augusto Alemão
RUA CONGONHAS
RUA CORAÇÃO DE JESUS
RUA DA LUZ – do eixo central no entroncamento com a Rua Vênus Galupo – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Iguatama
RUA DAS CANOAS
RUA DIRCEU AUGUSTO ALEMÃO
RUA ESTIVA
RUA EVA
RUA GILBERTO MATOSO
RUA GUTEMBERG
RUA IGUATAMA – do eixo central no entroncamento com a Rua da Luz – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Juvenal Gonzaga
RUA IRMÃ YEDA GUIMARÃES COUTO
RUA JOAB JOSÉ DOS PASSOS – do eixo central no entroncamento com a Avenida Atlântida – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Colúmbia
RUA JOEL REZENDE
RUA JOSÉ RIBAS DORNAS
RUA JUVENAL GONZAGA – do eixo central no entroncamento com a Rua Iguatama – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Beira Linha
RUA MAURO NOGUEIRA
RUA MONTE ALTO
RUA MUNDIAL – do eixo central no entroncamento com a Rua Álvares Cabral – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Gonçalves Dias
RUA NAZARÉ CARDOSO
RUA NEIVA – do eixo central no entroncamento com a Rua Virgíneo Gomes de Paula – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Rita Antunes
RUA NOVA IGUAÇÚ
RUA OLGA DORNAS



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA OLHOS D'ÁGUA
RUA PEDRO AMÉRICO
RUA PEQUI
RUA PINHUI
RUA RENATO MOURTHÉ SAMPAIO
RUA RITA ANTUNES – da ponte sobre a linha férrea (viaduto José Reinaldo Álvares Corrêa) até o eixo central no entroncamento com a Rua Neiva e deste até o eixo central no entroncamento com o Beco Rita Antunes na altura do nº 410
RUA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA
RUA SANTA FÉ
RUA SOLEDADE
RUA THOMÉ DE SOUZA
RUA TIJUCA
RUA VÊNUS GALUPO – do eixo central no entroncamento com o Beco Rita Antunes – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua da Luz
RUA VIRGÍNIO GOMES DE PAULA – do eixo central no entroncamento com a Rua Columbia – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Neiva
TRAVESSA BOM JESUS
VIADUTO JOSÉ REINALDO ÁLVARES CORRÊA



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V
CENTRO

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA ANTÔNIO OLINTO – do eixo central de entroncamento com Rua Xavier Rolin e Rua Padre Curvelo até o eixo de entroncamento com Avenida Othon Bezerra de Mello e Rua Eurípedes de Paula
AVENIDA DOM PEDRO II
AVENIDA GENTIL DE MATOS – do eixo central de entroncamento com a Rua João Evangelista de Oliveira e Avenida dos Timbiras – pelo lado da numeração par – até a rotatória no entroncamento com a Rua Domingos Viana
AVENIDA INTEGRAÇÃO SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA – do eixo central do entroncamento com Rua Luiz Euzébio e Rua Marechal Deodoro até a Praça Central do Brasil Engenheiro Eliseu Resende e desta até a rotatória no cruzamento com a Avenida Othon Bezerra de Mello
AVENIDA JK – da rotatória em frente a Basílica de São Geraldo até a rotatória no entroncamento com a Avenida Lucio Diniz Guimarães.
AVENIDA LÚCIO DINIZ GUIMARÃES – da rotatória no cruzamento com a Avenida Soares dos Santos – pelo lado da numeração ímpar – até a rotatória no entroncamento com a Avenida JK
AVENIDA MILTON JOAQUIM DINIZ – do eixo central de entroncamento com a Avenida JK até a ponte sobre o Córrego Santo Antônio
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO – do eixo central de entroncamento com a RODOVIA MGT 259 – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo de entroncamento com Avenida Antônio Olinto e Rua Eurípedes de Paula
AVENIDA SOARES DOS SANTOS – da rotatória no entroncamento com Rua Guarani, Rua Bueno Brandão e Rua Deodoro Dayrell – pelo lado da numeração par – até rotatória no cruzamento com a Avenida Lucio Diniz Guimarães
BECO DOM PEDRO II
LARGO PADRE PAULO VICENTE DE OLIVEIRA
LARGO PADRE RENATO VAN GESSEL
PRAÇA BENEDITO VALADARES
PRAÇA BENJAMIN JACOB DE SOUZA
PRAÇA CENTRAL DO BRASIL ENGENHEIRO ELISEU RESENDE
PRAÇA CESÁRIO ALVIN
PRAÇA CORONEL JOSÉ JÚLIO MASCARENHAS
PRAÇA DO POLOCENTRO

✶



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA DR. MÁRCIO VITA
PRAÇA DR. NEWTON GABRIEL DINIZ
PRAÇA EDSON PALHARES TAMEIRÃO
PRAÇA JOÃO GONZAGA DE OLIVEIRA
PRAÇA JOSÉ MARIA BARROS DA CUNHA
PRAÇA LUCIANO FRANÇA FONSECA
PRAÇA MAUÁ
PRAÇA SANTA RITA
PRAÇA TIRADENTES
PRAÇA VEREADOR HUGO PEREIRA DA SILVA
PRAÇA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
RUA AFONSO PENA
RUA ALOYSIO DE PAULA PENNA
RUA ANDREQUICÉ
RUA ANTÃO LOPES DE MELO
RUA AVMAR BARBOSA DOS REIS
RUA BAHIA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO
RUA BENJAMIN CONSTANT
RUA BUENO BRANDÃO – do eixo central de entroncamento com a Avenida do Pedro II até a rotatória no entroncamento com Rua Guarani, Avenida Soares dos Santos e Deodoro Dayrell
RUA CAMPOS SALES
RUA CÂNDIDO DE OLIVEIRA – do eixo central de entroncamento com a Rua Domingos Viana – pelo lado da numeração par – até o eixo central de cruzamento com a Rua Paulo Frontin e deste até o eixo central de entroncamento com a Rua Padre Curvelo
RUA CARDOSO AIRES
RUA CESÁRIO MARTINS – do eixo central de cruzamento com a Rua Riachuelo – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Vinte e Um de Abril
RUA CÍCERO MARQUES
RUA CÔNEGO JOSÉ ALVES
RUA CONSTANTINO DUTRA AMARAL – do eixo central de entroncamento com a Rua



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Desembargador Fleury até o eixo central de entroncamento com a Rua Riachuelo e deste, – pelo lado da numeração par – até a rotatória no entroncamento com a Rua Frei Caneca
RUA CONTRIA
RUA CORONEL AMADOR PENA
RUA CORONEL CANABRAVA – do eixo central de entroncamento com a Avenida Dom Pedro II até o eixo central de cruzamento com a Avenida Lucio Diniz Guimarães
RUA CORONEL JOSÉ BRÍGIDO – do eixo central no entroncamento com a Rua Engenheiro Luiz Antônio Gonzaga até o eixo central no cruzamento da Avenida Othon Bezerra de Mello
RUA CORONEL LEVINDO AUGUSTO PEREIRA
RUA CORONEL OVÍDIO MARQUES
RUA CORONEL PEDRO AUGUSTO
RUA DAVID PEREIRA DA SILVA
RUA DEODORO DAYRELL – do eixo central de entroncamento com a Rua Paulo Frontin – pelo lado da numeração par – até a rotatória no entroncamento com Rua Guarani, Rua Bueno Brandão e Avenida Soares dos Santos
RUA DESEMBARGADOR BARATA
RUA DESEMBARGADOR ELIAS PINTO
RUA DESEMBARGADOR FLEURY – do eixo de cruzamento com Rua Vinte e Um de Abril – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de cruzamento com a Rua Riachuelo
RUA DIAMANTE
RUA DIOGO FEIJÓ – do eixo central de entroncamento com a Rua Benjamin Constant até o eixo central de cruzamento com a Avenida Lucio Diniz Guimarães.
RUA DO SOSSEGO
RUA DOM JOÃO VI
RUA DOM PEDRO I
RUA DOMINGOS VIANA – da rotatória no entroncamento com a Avenida Gentil de Matos – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Candido de Oliveira e deste até o eixo central de entroncamento com a Avenida Antônio Olinto
RUA DONA GUIOMAR SILVA DINIZ
RUA DOS PALMARES
RUA DR. BOLIVAR DINIZ MASCARENHAS
RUA DR. MÁRCIO DE CARVALHO LOPES



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA DR. VIRIATO MASCARENHAS GONZAGA
RUA DUQUE DE CAXIAS
RUA ELPÍDIO ARAÚJO
RUA ENGENHEIRO CARLOS MATA MACHADO – do eixo central de entroncamento com a Rua General Carneiro até o eixo central de cruzamento com a Rua Francisco Godoy
RUA ENGENHEIRO LUIZ ANTÔNIO GONZAGA
RUA ESTRELA DO OESTE
RUA EUCLIDES DA CUNHA – do eixo central de entroncamento com a Rua João Pinheiro até o eixo central de cruzamento com a Avenida Lucio Diniz Guimarães.
RUA EURÍPEDES DE PAULA – do eixo central de entroncamento com a Avenida Antônio Olinto – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Lino de Oliveira
RUA FARADAY
RUA FLORIANO PEIXOTO
RUA FRANCISCO GODOY – do eixo central de entroncamento com a Rua Frei Caneca – pelo lado de numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Oscar Araújo
RUA FRANCISCO JOSÉ DORNAS
RUA FREI CANECA – da rotatória no entroncamento com a Rua Constantino Dutra Amaral – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo de entroncamento com a Rua Francisco Godoy
RUA GENERAL CARNEIRO
RUA GENERAL OZÓRIO
RUA GENTIL FERNANDES PEREIRA
RUA INDAIÁ
RUA IPANEMA
RUA ISaura FONSECA PINTO
RUA ITABUNA
RUA JACUÍ
RUA JOÃO CAMILO
RUA JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA – do eixo central de entroncamento com a Avenida Antônio Olinto até o eixo central de entroncamento com a Rua Lino de Oliveira e deste, – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Avenida Gentil de Matos
RUA JOÃO MARCIANO DE LIMA



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOÃO MÁRCIO DE LIMA - do eixo central no cruzamento da Rua Padre Curvelo com a Rua Cônego José Alves até o eixo central no cruzamento com a Rua Deodoro Dayrell
RUA JOÃO PESSOA
RUA JOÃO PINHEIRO
RUA JOÃO PIZANI – do eixo central de cruzamento com Rua Lino de Oliveira até a rotatória no entroncamento com a Avenida Integração Sergio Eugenio da Silva
RUA JOAQUIM FELÍCIO
RUA JOAQUIM VALADARES DOS SANTOS
RUA JORNALISTA DÁRCIO SILVA
RUA JOSÉ BONIFÁCIO
RUA JUVENAL BORGES
RUA JUVENAL GONZAGA – da rotatória no entroncamento da Praça Voluntários da Pátria, Rua Uberaba e Rua Pote até a rotatória no entroncamento com Rua Santo Antônio da Estrada e desta, – pelo lado da numeração par – até a ponte sobre o Córrego Santo Antônio
RUA LÍBERO BADARÓ – do eixo central de entroncamento com a Rua João Pinheiro até o eixo central de cruzamento com a Avenida Lucio Diniz Guimarães.
RUA LINO DE OLIVEIRA – do eixo central de entroncamento com a Rua Eurípedes de Paula – pelo lado da numeração par – até o eixo de entroncamento com a Rua João Evangelista de Oliveira
RUA LOTÁRIO MENDES
RUA LUIZ EUZÉBIO – do eixo central de cruzamento com a Rua Marechal Lott – pelo lado da numeração ímpar – até as margens do Córrego Santo Antônio
RUA MAJOR FELICÍSSIMO VIANA – do eixo central de cruzamento com Rua Bueno Brandão até o eixo central de cruzamento com a Avenida Soares dos Santos
RUA MANGABEIRAS
RUA MARECHAL DEODORO
RUA MARECHAL LOTT – do eixo central de entroncamento com a Rua Joaquim Valadares dos Santos até o eixo central de cruzamento com a Rua Oscar Araújo e deste – pelo lado de numeração ímpar – até o eixo central de cruzamento com a Rua Luiz Euzébio
RUA MARIA BELA SALVO
RUA MARÍLIA
RUA MARINGÁ



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MINISTRO GONÇALVES – da rotatória no cruzamento com a Rua Cardoso Aires entroncamento com a Avenida Antônio Olinto até o eixo central no cruzamento com a Avenida Othon Bezerra de Mello
RUA MONSENHOR TAVARES
RUA MONTEIRO LOBATO
RUA NEWTON
RUA OSCAR ARAÚJO – do eixo central de entroncamento com a Rua Marechal Deodoro até o eixo central de cruzamento com a Rua Marechal Lott e deste, - pelo lado da numeração par – até o eixo de entroncamento com a Rua Francisco Godoy
RUA OSCAR SILVESTRE LAGES
RUA OTÁVIO GONÇALVES
RUA PACÍFICO MASCARENHAS
RUA PADRE CURVELO – do eixo central de entroncamento com Avenida Antônio Olinto e Avenida Dom Pedro II até o eixo central de cruzamento com a Rua Deodoro Dayrell
RUA PAULO FRONTIN – do eixo central de entroncamento com a Avenida Antônio Olinto até o eixo de cruzamento com Rua Cândido de Oliveira e deste, – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Deodoro Dayrell
RUA POLICENA MASCARENHAS BARBOSA
RUA POTE
RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA
RUA PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO DE MOURA
RUA PROFESSORA LUIZA ALVES RIBEIRO
RUA RAIMUNDA SOUZA MARQUES
RUA RAPHAEL MARTINS FRANÇA
RUA RIACHUELO – 1º TRECHO - de cruzamento com a Rua Cesário Martins – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Juvenal Gonzaga
RUA RIACHUELO – 2º TRECHO - do eixo central de entroncamento com a Rua Desembargador Fleury – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Constantino Dutra Amaral
RUA RITA OTAVIANO
RUA RUI BARBOSA
RUA SABARÁ
RUA SANTO ANTÔNIO DA ESTRADA
RUA SÃO CRISTOVÃO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO
RUA SÃO JOSÉ
RUA SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO
RUA SICA PIO FERNANDES
RUA TAMÓIOS
RUA TEÓFILO OTONI
RUA TERESÓPOLIS
RUA THOMÁZ DUARTE JÚNIOR
RUA UBERABA
RUA ULISSES GONÇALVES FERREIRA
RUA VÁRZEA DA PALMA
RUA VINTE E UM DE ABRIL – do eixo central de entroncamento com a Rua João Márcio de Lima até o eixo de entroncamento com a Rua Luiza Alves Ribeiro, e deste, pelo lado da numeração par – até o eixo central da Rua Desembargador Fleury
RUA VISCONDE DE CAIRU – do eixo central de cruzamento com a Rua Paulo Frontin até o eixo central de entroncamento com a Rua Bueno Brandão
RUA VISCONDE DE OURO PRETO
RUA XAVIER ROLIM
RUA ZUZU ANGEL
TREVO RAIMUNDO TOLENTINO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI
BAIRRO CURIANGO

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

RUA ANTÔNIO MOURTHÉ SAMPAIO
RUA AVARÉ II
RUA CESÁRIO MARTINS – do eixo central de entroncamento com a Rua Vinte e Um de Abril – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de cruzamento com a Rua Riachuelo
RUA CONSTANTINO DUTRA AMARAL – da rotatória no entroncamento com a Rua Frei Caneca – pelo lado da numeração ímpar – até eixo central de entroncamento com a Rua Riachuelo
RUA DESEMBARGADOR FLEURY – do eixo central de entroncamento com a Rua Riachuelo – pelo lado da numeração ímpar – até eixo de cruzamento com Rua Vinte e Um de Abril
RUA ELDORADO
RUA ENGENHEIRO CARLOS MATA MACHADO – do eixo central de entroncamento com a Rua Francisco Godoy até o eixo central de entroncamento com a Rua Cesário Martins
RUA FRANCISCO GODOY – do eixo central de entroncamento com a Rua Frei Caneca – pelo lado de numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Oscar Araújo
RUA FREI CANECA – da rotatória no entroncamento com a Rua Constantino Dutra Amaral – pelo lado da numeração par – até o eixo de entroncamento com a Rua Francisco Godoy e deste até o eixo central de entroncamento com a Rua Januária
RUA JANUÁRIA
RUA JUVENAL GONZAGA – da rotatória no entroncamento com Rua Santo Antônio da Estrada – pelo lado da numeração ímpar – até a ponte sobre o Córrego Santo Antônio
RUA LUIZ EUZÉBIO – das margens do Córrego Santo Antônio – pelo lado da numeração par – até eixo central de cruzamento com a Rua Marechal Lott
RUA MADRI
RUA MARECHAL LOTT – do eixo central de cruzamento com a Rua Luiz Euzébio – pelo lado de numeração par – até o eixo central de cruzamento com a Rua Oscar Araújo
RUA OSCAR ARAÚJO – do eixo central de entroncamento com a Rua Marechal Lott - pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Francisco Godoy
RUA RAIMUNDO ASCENDINO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA RIACHUELO – 1º TRECHO - de cruzamento com a Rua Cesário Martins – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Juvenal Gonzaga

RUA RIACHUELO – 2º TRECHO - do eixo central de entroncamento com a Rua Desembargador Fleury – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Constantino Dutra Amaral

RUA VINTE E UM DE ABRIL – do eixo central de entroncamento com a Rua Desembargador Fleury – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Cesário Martins



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII
BAIRRO GUIMARÃES ROSA
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA BURITI GRANDE
AVENIDA CORPO DE BAILE
AVENIDA JAÍBA – do eixo central no entroncamento com a RODOVIA BR 135 – pelo lado da numeração par – até o eixo central no cruzamento com a Avenida Santarém
AVENIDA SAGARANA
AVENIDA SANTARÉM – do eixo central no cruzamento com a Avenida Jaíba – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua Monte Sion e Avenida Três
AVENIDA TRÊS
RODOVIA BR 135 – do eixo central no entroncamento com a Rua Canárias até o eixo central no entroncamento com a Avenida Jaíba
RUA AUGUSTO MATRAGA
RUA BREJERINHA
RUA BURRINHO PEDRÊS
RUA DAS GARÇAS
RUA DIADORIM
RUA DONA CHIQUINHA
RUA FLORDUARDO
RUA GRANDE SERTÃO VEREDA
RUA J
RUA MANUELZÃO
RUA MIGUILIM
RUA MONTE SION – do eixo central no entroncamento com a Avenida Santarém e Avenida Três – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua Eva, Rua J e Rua Jacaré
RUA NORUEGA – do eixo central no entroncamento com a RODOVIA BR 135 – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Panamá
RUA RECADO DO MORRO
RUA RIOBALDO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII
BAIRRO IPIRANGA

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA IPIRANGA
PRAÇA FÁTIMA GUEDES
RUA A
RUA B
RUA C
RUA CAPITÃO HENRIQUE BELLETABLE
RUA D
RUA DE PEDESTRES
RUA E – do eixo central no entroncamento com a Rua José Gonçalves Pinto até o eixo central no cruzamento com a Rua Capitão Henrique Belletable
RUA F – do eixo central no entroncamento com a Rua José Gonçalves Pinto até o eixo central no cruzamento com a Rua Capitão Henrique Belletable
RUA G
RUA H – do eixo central no entroncamento com a Rua José Gonçalves Pinto até o eixo central no cruzamento com a Rua Capitão Henrique Belletable
RUA I
RUA J
RUA J 1
RUA JOSÉ GONÇALVES PINTO – do eixo central no entroncamento com a Rua M – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua K1
RUA K 2
RUA M – do eixo central no entroncamento com a Avenida Leite Ribeiro, Rua A e Avenida Ipiranga – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua a Rua José Gonçalves Pinto (Antiga Rua K)
RUA N
RUA U
RUA V
RUA W
RUA X
RUA Y
RUA Z



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IX
BAIRRO JARDIM AMÉRICA
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA BIAS FORTES – da Praça José Gonçalves Ribeiro – Juquita Dunga, em frente ao Estádio conhecido como “Campo do Atlético” – pelo lado da numeração par – até o curso d’água que passa sob a referida Avenida, na altura do numero 3.430, no entroncamento com trecho projetado da Avenida Chamone Nascif
PRAÇA JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO – JUQUITA DUNGA – do eixo central no entroncamento com a Avenida Bias Fortes – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua José Gregório de Souza
PRAÇA SÃO PEDRO
RUA AMARAL TEIXEIRA
RUA BAGÉ
RUA CORDISBURGO
RUA FORQUILHA
RUA JOÃO PAULO II
RUA JOSÉ ANTÔNIO LOPES
RUA JOSÉ ROCHA
RUA LAGEADO
RUA LAGES
RUA LANJAL
RUA LIMEIRA
RUA LORENA
RUA LUCENA
RUA MANTENA
RUA MATOZINHOS

↓



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO X
BAIRRO JARDIM PARAÍSO
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

ALAMEDA GASTÃO DE PAULA – do eixo central no entroncamento com a Avenida Bias Fortes– pelo lado da numeração ímpar – até a ponte sobre o córrego Riacho Fundo
AVENIDA BIAS FORTES – do eixo central de entroncamento com a Alameda Gastão de Paula – pelo lado da numeração par – até a da Praça José Gonçalves Ribeiro – Juquita Dunga, em frente ao Estádio conhecido como “Campo do Atlético”
PRAÇA JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO – JUQUITA DUNGA – do eixo central no entroncamento com a Avenida Bias Fortes – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Jose Gregório de Souza
RUA ALBATROZ
RUA CAMPOS ELÍSIOS
RUA CANAÃ
RUA CHICA DA SILVA
RUA DEUSDEDITE CARDOZO MENDES
RUA ENÉAS MOURA PACHECO JÚNIOR
RUA ESPLANADA
RUA FÊNIX
RUA FERNÃO DIAS
RUA FORMOSA
RUA ILHÉUS
RUA JOAQUIM MANOEL DE MIRANDA
RUA JOINVILE
RUA JOSÉ PEREIRA DINIZ
RUA JUVENAL GONZAGA NETO
RUA MARIA AUGUSTA PEREIRA DE SOUZA
RUA MARIA DE JESUS COELHO
RUA ORQUESTRA LIVRE
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
RUA PAMPULHA
RUA PARAÍSO
RUA PERDÕES



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PETROLINA
RUA PORTO
RUA RENASCENÇA
RUA RIO DE JANEIRO
RUA SUMARÉ
RUA TREZE DE MAIO
RUA VIOLETA
RUA 02
RUA 03
RUA 07
RUA 10
RUA 11
RUA 12
RUA 13
RUA 14
RUA 15



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XI
BAIRRO JOCKEY CLUBE
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA BIAS FORTES – da ponte sobre o córrego Santo Antônio – pelo lado da numeração par – até o trevo no cruzamento com a Avenida JK
AVENIDA INTEGRAÇÃO PREFEITO OLAVO DE MATOS
AVENIDA JK – do trevo no cruzamento com a Avenida Bias Fortes – pelo lado da numeração ímpar – até o trevo no entroncamento com a Avenida Santo Amaro
AVENIDA MEDINA
AVENIDA SANTO AMARO – do trevo no entroncamento com a Avenida JK – pelo lado da numeração ímpar – até a ponte sobre o córrego Riacho Fundo
RUA AVARÉ
RUA CAMPOLINA
RUA CARAMBITA
RUA CASTILHO
RUA CEDRO
RUA CENTRAL
RUA CHACRINHA
RUA DAS MERCÊS
RUA DO MELEIRO
RUA EUCIAS NASCENTE COELHO JÚNIOR
RUA FRANCISCO ALVES
RUA FREI DAMIÃO
RUA FURNAS
RUA JAÇATUBA
RUA JOSÉ DE FREITAS PEIXOTO
RUA MANAUS
RUA MANGALARGA MARCHADOR
RUA MATO DA LAGOA
RUA MENDONÇA
RUA MONTE ALEGRE
RUA NAPOLINA
RUA NAVEGANTES



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVA ALIANÇA
RUA PLANALTO
RUA PURO SANGUE INGLÊS
RUA QUARTO DE MILHA
RUA TRÊS PODERES
RUA WILZA PATRÍCIA MARTINS



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XII
BAIRRO LÚCIO CARDOSO
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

PRAÇA DO SABER
RUA CANÁRIAS – do eixo central no entroncamento com a RODOVIA BR 135 – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua Panamá
RUA ELISA OCTAVIANO DE ALVARENGA
RUA MESTRE THOMÁZ DUARTE
RUA PROFESSORA ALMIRA MARQUES PEREIRA
RUA PROFESSORA AMÉLIA SILVA CASTRO
RUA PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA GODOY
RUA PROFESSORA CECÍLIA OCTAVIANO DE ALVARENGA
RUA PROFESSORA DIVA PINTO DE BARROS
RUA PROFESSORA DORA RODRIGUES COSTA (DONA CACAU)
RUA PROFESSORA ELZA MARIA DE OLIVEIRA
RUA PROFESSORA LOURDES FREDIANI
RUA PROFESSORA MALVINA GUIMARÃES AMARANTE
RUA PROFESSORA MARIA ALICE DINIZ GOMES DE ALMEIDA
RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ DINIZ REZENDE (DONA ZEZECA)
RUA PROFESSORA MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO
RUA PROFESSORA RAIMUNDA AUGUSTA DE SOUZA



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XIII

BAIRRO MARIA AMÁLIA

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA DOUTOR DALTON MOREIRA CANABRAVA – do eixo central no entroncamento com a Avenida Othon Bezerra de Mello até o eixo central no entroncamento com a Rua Guimarães Rosa
AVENIDA MARIA AMÁLIA
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO – do eixo central no entroncamento com a RODOVIA MGT 259 – pelo lado da numeração par – até a Praça no entroncamento com a Rua Doutor Werna
PRAÇA ANTÔNIO LIMA BALSAMÃO
PRAÇA BENEDITO VIEIRA REIS
RUA ÁGUA BOA
RUA ALBERTO BEZERRA DE MELO
RUA ALCOBAÇA
RUA ALPINÓPOLIS
RUA ANTÔNIO XAVIER GUIMARÃES
RUA ASTON JOSÉ DE CAMPOS
RUA AYRTON SENA DA SILVA
RUA BEIRA LINHA – do eixo central no entroncamento com a RODOVIA MGT 259 (próximo ao viaduto) – margeando a linha férrea – até o acesso a Avenida Doutor Dalton Moreira Canabrava (próximo ao fórum)
RUA BENEDITO VIEIRA REIS
RUA BROTAS
RUA CAMPOS ALTOS
RUA CARMEN MASCARENHAS DE PAULA
RUA DA GERÊNCIA
RUA DONA IDA
RUA DOUTOR WERNA – da praça no entroncamento com a Avenida Othon Bezerra de Mello – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua Guimarães Rosa
RUA EMÍLIO DURÃES
RUA FRANCISCO PITANGUI DE OLIVEIRA JUNIOR



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GUIMARÃES ROSA – do eixo central no entroncamento com a Rua Doutor Werna – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Avenida Doutor Dalton Moreira Canabrava

RUA IONE MARY DE MELO ÁLVARES

RUA JAMES LOYND

RUA JOSÉ CÉSAR IRENO

RUA JOSÉ REINALDO ÁLVARES CORRÊA

RUA JUVENAL PEREIRA SOARES

RUA LUIZ BEZERRA DE MELLO

RUA OTHON JUNIOR

RUA PROJETADA SETE

RUA THEREZA PERÁCIO DE PAULA

RUA VICENTE SOARES DE PAULA

RUA VITÓRIA

RUA WALDEMAR SILVESTRE LAGES



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XIV

BAIRRO PASSAGINHA

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA BIAS FORTES – do curso d'água, sob a referida avenida, que margeia terreno na altura do número predial 4.020 – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com Rua Diogo Feijó e Rua Vereador José Balbino e deste até o trevo no cruzamento com a Avenida JK, e deste – pelo lado da numeração ímpar – até a ponte sobre o Córrego Santo Antônio
AVENIDA JK – da rotatória no entroncamento com a Avenida Lúcio Diniz Guimarães até o trevo no cruzamento com a Avenida Bias Fortes e deste – pelo lado da numeração par – até o trevo no entroncamento com a Avenida Santo Amaro
AVENIDA LÚCIO DINIZ GUIMARÃES – do eixo central de cruzamento com a Rua Coronel Canabrava – pelo lado da numeração par – até a rotatória no entroncamento com a Avenida JK
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS
AVENIDA SANTO AMARO – do trevo no entroncamento com a Avenida Bias Fortes e Rua Guarani até o trevo no entroncamento com a Avenida JK e deste – pelo lado da numeração par – até a ponte sobre o Córrego Riacho Fundo
PRAÇA CHEFE CALAZANS
PRAÇA IRMÃ DINIZ
PRAÇA JOANA PEREIRA DOS SANTOS
RUA ACARAJÉ
RUA ANA NERY
RUA ANGICOS
RUA ANTÔNIO ALDO FREITAS PEIXOTO
RUA BARÃO GUAICUÍ
RUA CARLOS VALU
RUA CARUARU
RUA CATALÃO
RUA CENTENÁRIA
RUA CONCÓRDIA
RUA CORONEL CANABRAVA – do eixo central de entroncamento com a Rua Ubá – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Avenida Lucio Diniz Guimarães
RUA CRAVO
RUA DIOGO FEIJÓ – do eixo central de entroncamento com a Avenida Bias Fortes – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Santa Clara e deste até o eixo central de cruzamento com a Avenida Lucio Diniz Guimarães



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA EUCLIDES DA CUNHA – do eixo central de cruzamento com a Avenida Lúcio Diniz Guimarães até o eixo central de entroncamento com a Rua José Bento de Araújo
RUA FRANCISCO GABRIEL JOVITA
RUA FRIBURGO
RUA JOSÉ BENTO DE ARAÚJO
RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
RUA LÍBERO BADARÓ – do eixo central de cruzamento com a Avenida Lúcio Diniz Guimarães até o eixo central de entroncamento com a Rua José Bento de Araújo
RUA MANOEL DA NÓBREGA
RUA NELSON ROCHA
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA NOVA AMÉRICA – do eixo central de cruzamento com a Rua Diogo Feijó até a rotatória no entroncamento com a Rua Manoel da Nóbrega, Rua Diogo Feijó e Rua Santa Clara
RUA NOVA ERA
RUA PARAÍBA
RUA PIAUÍ
RUA PRUDENTE DE MORAIS
RUA ROUXINOL
RUA SANTA CLARA – do eixo central de entroncamento com a Rua Diogo Feijó – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Ubá e Rua Presidente Médici
RUA SANTA EFIGÊNIA
RUA SÃO FRANCISCO
RUA SÃO GABRIEL
RUA SÃO VICENTE
RUA TRÊS MARIAS
RUA UBÁ – do eixo central de entroncamento com Rua Santa Clara e Rua Presidente Médici – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Coronel Canabrava
RUA VALPARAISO
RUA VARGINHA
RUA VEREADOR JOSÉ BALBINO
RUA WINSTON CHURCHIL

L



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XV

BAIRRO PONTE NOVA

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

ALAMEDA DAVID SIQUEIRA
ALAMEDA DOS CANÁRIOS
ALAMEDA DOS PINTASSILGOS
ALAMEDA DOS SABIÁS
ALAMEDA DOS UIRAPURUS
ALAMEDA GASTÃO DE PAULA – da ponte sobre o córrego Riacho Fundo até toda extensão do trevo de acesso/saída ao município, sentido Curvelo/Cordisburgo/-Cordisburgo/Curvelo, no entroncamento com a Avenida Suzana Pinto Canabrava e a RODOVIA LMG 754
ALAMEDA LEONARDO DA VINCI
ALAMEDA MATISSÉ
ALAMEDA MIGUELÂNGELO
ALAMEDA PABLO PICASSO
ALAMEDA VAN GOGH
AVENIDA AMÉRICO BOAVENTURA LEITE
AVENIDA BELÉM DO PARÁ
AVENIDA CARMELITA ARRIEIRO
AVENIDA SUZANA PINTO CANABRAVA – da ponte sobre o córrego Riacho Fundo até toda extensão do trevo de acesso/saída ao município, sentido Curvelo/Cordisburgo/-Cordisburgo/Curvelo, no entroncamento com a Alameda Gastão de Paula e a RODOVIA LMG 754
RODOVIA LMG 754 - do trevo de acesso/saída ao município, sentido Curvelo/Cordisburgo/-Cordisburgo/Curvelo, no entroncamento com a Alameda Gastão de Paula e a Avenida Suzana Pinto Canabrava até o eixo central no entroncamento com as vias de entrada do Autódromo e de acesso ao Estande de Tiro do Tiro de Guerra
RUA ANDRÉ LUIZ
RUA APORÁ
RUA AROEIRA
RUA BARÃO DO INDAIÁ
RUA BARRA BONITA
RUA BARTOLOMEU DIAS
RUA BOQUEIRÃO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA BRUMADINHO
RUA BURITAMA
RUA CACHOEIRA DE PRATA
RUA CAETÉS
RUA CAMPOS GERAIS
RUA CAMPOS NOVOS
RUA CARMO DO PARAÍBA
RUA CARUARI
RUA CEARÁ MIRIM
RUA COITÉ
RUA COMUNGUEM
RUA CRISDALMA
RUA DAS HORTÊNSIAS
RUA DATAS
RUA DOS CRISTAIS
RUA DOS PAIVAS
RUA DOURADOS
RUA E – do eixo central no entroncamento com a Avenida Belém do Pará até o eixo central no cruzamento com a Rua José Gonçalves Pinto
RUA ERECHIM
RUA F – do eixo central no entroncamento com a Avenida Belém do Pará até o eixo central no cruzamento com a Rua José Gonçalves Pinto
RUA FELICIDADE
RUA GAIVOTAS
RUA GIRASSOL
RUA GUAXUPENA
RUA H – do eixo central no entroncamento com a Avenida Belém do Pará até o eixo central no cruzamento com a Rua José Gonçalves Pinto
RUA IBICARÉ
RUA IMPERIAL
RUA ITAIPAVA
RUA ITAUM
RUA JOSÉ GONÇALVES PINTO – do eixo central no entroncamento com a Rua M –



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua K1
RUA JOSÉ NERY DINIZ
RUA LUXEMBURGO
RUA M – do eixo central no entroncamento com a Avenida Leite Ribeiro, Rua A e Avenida Ipiranga – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua a Rua José Gonçalves Pinto (Antiga Rua K) e deste até o eixo central de entroncamento com a Rua R1
RUA MADREZITA
RUA MARATAÍZES
RUA MATO VERDE
RUA MIGUEL FERREIRA SANTIAGO
RUA MONTES CLAROS
RUA OLAVO BILAC
RUA OURO BRANCO
RUA PATOS
RUA QUINCAS BORBA
RUA R
RUA R1
RUA R2
RUA S
RUA SANTA EDWIGES
RUA SANTA RITA DE CALDAS
RUA SÃO JOÃO BATISTA
RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RUA SÃO JUDAS TADEU
RUA TAILÂNDIA
RUA XIQUE XIQUE





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XVI
BAIRRO RESIDENCIAL LOURDES
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA ANTÔNIO ERNESTO WERNA DE SALVO
AVENIDA BAHAMAS
AVENIDA BIAS FORTES – da rotatória no entroncamento com Avenida Bias Fortes, Rua Dr. Hernan Yves Duarte e Rua Dias Gomes – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a “Rua Projetada”, na altura do numero predial 1.184
AVENIDA BIRMANIA
AVENIDA EIFFEL
AVENIDA JOAQUIM CORDEIRO DE SOUZA
RODOVIA AMG 0910 – da ponte sobre a linha férrea (próximo a estação ferroviária) – pelo lado da numeração par – até a rotatória no entroncamento com Avenida Bias Fortes, Rua Dr. Hernan Yves Duarte e Rua Dias Gomes
RUA ALCINO AMARIO MACHADO
RUA ASSUNÇÃO
RUA ATHENAS
RUA BUDAPESTE
RUA CARACAS
RUA CAROLINA
RUA CINGAPURA
RUA CRACÓVIA
RUA DOS REIS
RUA DR. HERNAN YVES DUARTE
RUA FILADELPHIA
RUA GRÉCIA
RUA HAVANA
RUA HAWAI
RUA HONG KONG
RUA JAMAICA
RUA JEQUITINHONHA
RUA KÊNIA
RUA LA PAZ
RUA LONDRES

h



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MARIA ROSA ASSUNÇÃO
RUA MISSISSIPI
RUA MONTEVIDEO
RUA MONTREAL
RUA NILO
RUA NOVA YORK
RUA PERSAS
RUA PROJETADA – do eixo central no entroncamento com a Avenida Bias Fortes, na altura do numero predial 1.184 – pelo lado da numeração par – até o final da referida “Rua Projetada”
RUA RIO DOCE
RUA SUÉCIA
RUA TEXAS
RUA TORONTO
RUA VON BRAUN
RUA XANGAI
RUA XANGRILÁ
RUA ZAIRE
RUA ZURIQUE



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XVII

BAIRRO SANTA CRUZ

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA MILTON JOAQUIM DINIZ – da ponte sobre o Córrego Santo Antônio até a rotatória no entroncamento com a Rua Itapemirim e Rua Oswaldo Cruz
BECO RITA ANTUNES – do eixo central do entroncamento com a Rua Vênus Galupo – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Rita Antunes
RODOVIA AMG 0910 – da ponte sobre o Córrego Santo Antônio até o eixo central no entroncamento da Rua Assucena e Rua Rita Antunes10
RODOVIA BR 135 – da ponte sobre o Córrego Santo Antônio até o eixo central no entroncamento da Rua Assucena e Rua Rita Antunes
RUA ALEXANDRE RICARDO FILHO
RUA ANTÔNIO GABRIEL DINIZ
RUA ANTÔNIO SIMÕES
RUA ARAPONGAS
RUA ARARAS
RUA ASSUCENA
RUA AUGUSTO NERY
RUA CLOTILDES SOARES DE FREITAS
RUA DA LUZ – do eixo central no entroncamento com a Rua Iguatama – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua Vênus Galupo
RUA IGUATAMA – do eixo central no entroncamento com a Rua Juvenal Gonzaga – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua da Luz e deste até o eixo central no entroncamento com a Rua Macapá
RUA ITABIRINHA
RUA ITAPEMIRIM
RUA JOÃO RAIMUNDO PEREIRA
RUA JOSÉ SOARES SANT'ANA
RUA JUVENAL GONZAGA – da ponte sobre o Córrego Santo Antônio – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua Iguatama
RUA LAVRAS
RUA LINDÓIA



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MACAPÁ
RUA MAGNÓLIA
RUA MARTINHO CAMPOS
RUA MELO VIANA
RUA OSWALDO CRUZ
RUA PEDRA BRANCA
RUA PEDRO MOURTHÉ SAMPAIO
RUA PONTAL
RUA PRRESIDENTE EDMUNDO DINIZ LEROY
RUA RAUL SOARES
RUA RITA ANTUNES – do eixo central no entroncamento com o Beco Rita Antunes na altura do nº 430 – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a RODOVIA BR 135
RUA TALLES MILETO DINIZ
RUA TANCREDO DE OLIVEIRA PENNA
RUA TEREZA LÍDIA PUNTEL
RUA VÊNUS GALUPO – do eixo central no entroncamento com a Rua da Luz – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com o Beco Rita Antunes e deste até o eixo central de entroncamento com a Avenida Antônio Gabriel Diniz



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XVIII

BAIRRO SANTA FILOMENA

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

ALAMEDA GASTÃO DE PAULA – do eixo central no entroncamento com a Avenida Bias Fortes– pelo lado da numeração par – até a ponte sobre o córrego Riacho Fundo
AVENIDA BIAS FORTES – do eixo central no entroncamento com a “Rua Projetada”, na altura do numero 1.184 – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Alameda Gastão de Paula
AVENIDA SUZANA PINTO CANABRAVA – do trevo no entroncamento com a Avenida Bias Fortes e Avenida Antônio Olinto até a ponte sobre o córrego Riacho Fundo
RUA ANGICAL
RUA AURORA
RUA BALDIM
RUA BARRA MANSA
RUA BOGOTÁ
RUA BUTANTÃ
RUA CAIRO
RUA CAMPINAS
RUA CASCAVEL
RUA CAVALCANTI
RUA CAXAMBU
RUA CONCHAS
RUA CONDOR
RUA COQUEIRAL
RUA CURIOL
RUA DA LAPA
RUA DAS ACÁCIAS
RUA FLORESTA
RUA GUARÁ
RUA HORTO
RUA JOÃO RAMALHO
RUA JOSÉ COSME LOPES
RUA JOSÉ RIBEIRO DE FARIA
RUA LASSANCE



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA LISBOA
RUA MATARAZZO
RUA MIRIM
RUA MONJOLOS
RUA MONTE CARMELO
RUA PADRE EUSTÁQUIO
RUA POUSO ALEGRE
RUA PROJETADA – do eixo central no entroncamento com a Avenida Bias Fortes, na altura do nº 1.184 – pelo lado da numeração ímpar – até o final da referida “Rua Projetada”
RUA SÃO LUCAS
RUA SAVASSI
RUA SILVA MEDEIROS
RUA TANGUÁ
TREVO RAIMUNDO TOLENTINO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XIX

BAIRRO SANTA MARIA

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA CARIJÓS – do eixo central no cruzamento com a Rua Asteca até o eixo central no cruzamento com Rua Mundial
AVENIDA GUAJAJARAS
AVENIDA SANITÁRIA
PRAÇA DR. MÁRCIO DE CARVALHO LOPES FILHO
RUA ÁLVARES CABRAL
RUA ASTECA
RUA BEIRA LINHA – do eixo central no cruzamento com a linha férrea – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Juvenal Gonzaga
RUA BENJAMIN FRANKLIM
RUA CAIÇARA
RUA CASSIMIRO PEREIRA DINIZ
RUA GONCALVES DIAS
RUA JOÃO PEREIRA DINIZ
RUA JUVENAL GONZAGA – do eixo central no entroncamento com a Rua Beira Linha – pelo lado da numeração ímpar – até a ponte sobre o Córrego Santo Antônio
RUA LEONARDO DA VINCI
RUA MIGUEL ÂNGELO
RUA MUNDIAL – do eixo central no entroncamento com a Rua Gonçalves Dias – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Álvares Cabral
RUA VASCO DA GAMA
RUA VIÇOSA
RUA WALDEMAR BORGES DINIZ
RUA WASHINGTON LUIZ



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XX

BAIRRO SANTA RITA

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA AGNELO MATOSO PEDRAS
AVENIDA ALMENARA
AVENIDA ANTÔNIO ANTONINO DINIZ
AVENIDA SANTA ROSA
ESTRADA REAL
PRAÇA CÉU AZUL
PRAÇA DO POLOCENTRO
RODOVIA BR 135 - do trevo de acesso/saída ao município, sentido Curvelo/BH/Curvelo/Felixlândia-BH/Curvelo/Felixlândia/Curvelo, no entroncamento com a mesma rodovia, em uma distância de mais ou menos um quilômetro no sentido BH/Corinto até a ponte sobre o Córrego Santa Maria
RODOVIA MGT 259
RUA AFONSO DINIZ
RUA AGUINALDO DINIZ
RUA ALBANO FIGUEIREDO RODRIGUES
RUA ALFENAS
RUA ALFREDO MARQUES VIANA DE GOES
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ
RUA ALVIMAR VIEIRA DE FREITAS
RUA ANTÔNIO FERREIRA PITANGUY
RUA ANTÔNIO JOSÉ RIBAS
RUA ARAGUARI
RUA ARCOS
RUA BARÃO DE COCAIS
RUA BARRETOS
RUA BAURU
RUA BOM DESPACHO
RUA BRASILIENSE
RUA BUENÓPOLIS



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CACHOEIRA DO SUL
RUA CAMBÉ
RUA CAMÉLIA
RUA CARANDAÍ
RUA CRICIÚMA
RUA DINORÁ PEREIRA DINIZ
RUA FERNANDO DE MATOS
RUA FORMIGA
RUA FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA
RUA FRUTAL
RUA GERALDO DINIZ
RUA GRAMADO
RUA GUAICURUS
RUA GUAXUPÉ
RUA GUILHERME DINIZ GUIMARÃES RODRIGUES
RUA ITAJUBÁ
RUA ITAPUÍ
RUA JOAQUIM BORGES DE CARVALHO
RUA JOSÉ GERALDO CARNEIRO MOL
RUA JOSÉ JUSTINO DA SILVA JUNIOR
RUA JOSÉ MASCARENHAS DINIZ
RUA JOVIANA PINTO DE CARVALHO
RUA MACAÉ
RUA MARABELA
RUA MARIA CLARA GONÇALVES DE FREITAS
RUA MARIA CRISTINA DINIZ JOVITA
RUA MARIA DE LOURDES CARNEIRO
RUA MARIA GABRIELA DINIZ JOVITA
RUA MARIA JOSÉ MASCARENHAS DINIZ GUIMARÃES
RUA MARIA MARLENE DE FREITAS VIEIRA LEITE



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MATUTINA
RUA MONTE CRISTAL
RUA MURILO PEREIRA DINIZ
RUA ORITA GUIMARÃES RODRIGUES
RUA OURINHOS
RUA PARACATU
RUA PEDRO DE ASSIS MOL
RUA PIRAI
RUA POLICENA PEREIRA DINIZ
RUA RAYMUNDO MATTOSO
RUA SANTA MARIA
RUA SANTA RITA
RUA SÃO JOÃO DEL REY
RUA SÃO TARCÍSIO
RUA SOBRAL
RUA TEREZA CRISTINA DINIZ MOURTHÉ
RUA TRÊS CORAÇÕES
RUA TUPASSI
RUA UBATUBA
RUA XINGU
TRAVESSA SÃO TARCISO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XXI

BAIRRO SÃO GERALDO

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA MONTERREY
RODOVIA BR 135 – do eixo central no entroncamento com a Rua Canárias até o eixo central no entroncamento com a Rua Noruega
RUA ANTILHAS
RUA BARCELONA
RUA BERLIM
RUA CANÁRIAS – do eixo central no entroncamento com a RODOVIA BR 135 – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central no entroncamento com a Rua Panamá
RUA DINAMARCA
RUA FLÓRIDA
RUA GÊNOVA
RUA MARSELHA
RUA MILÃO
RUA NÁPOLIS
RUA NORUEGA – do eixo central no entroncamento com a ROD BR 135 – pelo lado da numeração par – até o eixo central no entroncamento com a Rua Panamá
RUA PANAMÁ
RUA PAPAGAIOS
RUA PLATINA
RUA REINO UNIDO
RUA ROSÁRIO
RUA SIDNEY
RUA TAGUATINGA
RUA VALÊNCIA
RUA VENEZA

h



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XXII
BAIRRO TIBIRA

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA ANTÔNIO OLINTO – do eixo central de entroncamento com Rua Eurípedes de Paula – pelo lado da numeração ímpar – até o trevo no cruzamento com as Avenidas Bias Fortes e Avenida Suzana Pinto Canabrava
AVENIDA BIAS FORTES – do trevo no entroncamento com a Avenida Antônio Olinto e Avenida Suzana Pinto Canabrava – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Viana do Castelo
AVENIDA CHAMONE NACIF
AVENIDA CONTORNO
AVENIDA DOS TIMBIRAS – do eixo central de entroncamento com a Avenida Gentil de Matos até o entroncamento com eixo central da Rua Bueno Brandão e deste, – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Viana do Castelo
AVENIDA GENTIL DE MATOS – da rotatória no entroncamento com a Rua Domingos Viana – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua João Evangelista de Oliveira e Avenida dos Timbiras e deste até o eixo central de entroncamento com a Avenida Bias Fortes
AVENIDA SOARES DOS SANTOS – do eixo central de entroncamento com a Avenida dos Timbiras até a rotatória no entroncamento com Rua Guarani, Rua Bueno Brandão e Rua Deodoro Dayrell
BECO DAS FLORES
BECO DONA FILOMENA DE MATOS
PRAÇA ANTÔNIO GABRIEL DINIZ JÚNIOR
PRAÇA CLAUDOVINO DE CARVALHO -
PRAÇA DEPUTADO RAIMUNDO TARGINO DE FIGUEIREDO
PRAÇA EVARISTO DE PAULA
PRAÇA JARDINS LICÍNIO DAYRELL
PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES
PRAÇA ROTARY
RUA ADAUTO LÚCIO CARDOSO
RUA AFONSO FERRÃO
RUA ALEXANDRE BARBOSA
RUA ANNE FRANK
RUA ANTÔNIO BARBOSA CANABRAVA
RUA ARACY ALMEIDA GUIMARÃES

h



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA AYMORÉS
RUA BEIJA FLOR
RUA BUENO BRANDÃO – do eixo central de entroncamento com a Avenida dos Timbiras – pelo lado da numeração par – até a rotatória no entroncamento com Rua Guarani, Avenida Soares dos Santos e Deodoro Dayrell
RUA CALIFÓRNIA
RUA CAMÕES
RUA CÂNDIDO DE OLIVEIRA – do eixo central de entroncamento com a Rua Paulo Frontin – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de cruzamento com a Domingos Viana
RUA CORINTO
RUA CURUMATAÍ
RUA DA PIEDADE
RUA DEODORO DAYRELL – da rotatória no entroncamento com Rua Guarani, Rua Bueno Brandão e Avenida Soares dos Santos – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Paulo Frontin
RUA DOMINGOS VIANA – do eixo central de entroncamento com a Rua Candido de Oliveira – pelo lado da numeração ímpar – até a rotatória no entroncamento com a Avenida Gentil de Matos
RUA DONA GERÔNIMA
RUA DOS GREGÓRIOS
RUA EDSON DAYRELL FRANÇA
RUA EURÍPEDES DE PAULA – do eixo central de entroncamento com Avenida Bias Fortes até o eixo central de entroncamento a Rua Lino de Oliveira e deste, – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Avenida Antônio Olinto
RUA FILOMENA DE MATOS
RUA GERMANO TEIXEIRA
RUA JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA – do eixo central de entroncamento com a Avenida Gentil de Matos – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Lino de Oliveira
RUA JOÃO MÁRCIO DE LIMA - do eixo central de entroncamento com Rua Deodoro Dayrell até rotatória no cruzamento com Avenida dos Timbiras
RUA JOÃO PITANGUY
RUA JOAO PIZANI – do eixo central de entroncamento com a Avenida Gentil de Matos até o eixo central de cruzamento com Rua Lino de Oliveira
RUA JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

h



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA KENNEDY
RUA LINO DE OLIVEIRA – do eixo de entroncamento com a Rua João Evangelista de Oliveira – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Eurípedes de Paula
RUA MANOEL JACINTHO DA SILVA
RUA MARECHAL HERMES
RUA ORQUÍDEAS
RUA PADRE CURVELO – do eixo central de cruzamento com a Rua Deodoro Dayrell até o eixo central de entroncamento com a Avenida Soares dos Santos
RUA PALMEIRAS
RUA PAULO FRONTIN – do eixo central de entroncamento com a Avenida dos Timbiras até o eixo central de entroncamento com a Rua Deodoro Dayrell e deste, – pelo lado da numeração par – até o eixo central de cruzamento com Rua Candido de Oliveira
RUA PORTO UNIÃO
RUA REALEZA
RUA SALVO FILHO
RUA SANTANA
RUA SÃO ROMÃO
RUA SENADOR MILTON CAMPOS
RUA SETE LAGOAS
RUA VIANA DO CASTELO – do eixo central de entroncamento com a Avenida Bias Fortes – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Avenida dos Timbiras
RUA VISCONDE DE CAIRU – da praça no entroncamento da Avenida Gentil de Matos com a Rua Domingos Viana até o eixo central do entroncamento com a Rua Paulo Frontin
TRAVESSA DO CONTORNO
TRAVESSA GENTIL DE MATOS



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XXIII
BAIRRO VILA DE LOURDES
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA ANTÔNIO OLINTO – do eixo central de entroncamento com Rua Eurípedes de Paula e Avenida Othon Bezerra de Mello – pelo lado da numeração par – até o trevo no cruzamento com as Avenidas Bias Fortes e Avenida Suzana Pinto Canabrava
AVENIDA BIAS FORTES – da ponte sobre a linha férrea (próximo a estação ferroviária) – pelo lado da numeração ímpar – até o trevo no entroncamento com a Avenida Antônio Olinto e Avenida Suzana Pinto Canabrava
AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO – do eixo central no entroncamento com a Avenida Bias Fortes até a rotatória no entroncamento com a Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva e Rua Rebouças
AVENIDA INTEGRAÇÃO SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA (1º TRECHO) – do eixo central no entroncamento com a linha férrea e Rua Rebouças até o eixo central no entroncamento da Rua Alagoas, Avenida Léo Batista e Rua Paraná
AVENIDA INTEGRAÇÃO SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA (2º TRECHO) – do eixo central no entroncamento da Rua Alagoas, Avenida Léo Batista e Rua Paraná até a rotatória no entroncamento da Rua Alagoas, Rua Rebouças e Rua Pensilvânia – pelo lado da numeração ímpar – até a rotatória no cruzamento com a Avenida Othon Bezerra de Mello
AVENIDA LÉO BATISTA
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO – da rotatória no cruzamento com a Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva – pelo lado da numeração par – até o eixo de entroncamento com Avenida Antônio Olinto e Rua Eurípedes de Paula
BECO BH2
BECO NITERÓI
PRAÇA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
RUA ALAGOAS
RUA ALBERT EINSTEIN
RUA ANDARAÍ
RUA ARGENTINA
RUA BELO HORIZONTE
RUA BRAZ
RUA CANADÁ
RUA CEARÁ – do eixo central no entroncamento com a Avenida Bias Fortes até a rotatória no cruzamento com a Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva
RUA DIAS GOMES
RUA DOS PEIXOTOS
RUA GOVERNADOR VALADARES



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA HIPÓCRATES
RUA HONDURAS
RUA HUMAITÁ
RUA IRMÃ CLARENTINA
RUA ITU
RUA MARQUÊS DE OLINDA
RUA MÉXICO
RUA MINISTRO GONÇALVES – do eixo central no cruzamento com a Avenida Othon Bezerra de Mello até o eixo central no cruzamento com a Rua Ceará
RUA NILO PEÇANHA
RUA NITERÓI
RUA NOVO HORIZONTE
RUA PADRE CAROLINO
RUA PADRE SÉRGIO RIBEIRO
RUA PARANÁ
RUA PAU BRASIL
RUA PAULO SALVO
RUA PENSILVÂNIA
RUA PERU
RUA PETRÓPOLIS
RUA POMPÉIA
RUA PORTO ALEGRE
RUA PRIMEIRO DE MAIO – da altura do número predial 38 até a rotatória no cruzamento com a Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva
RUA QUEIRÓS
RUA SALINAS
RUA SENADOR LIMA GUIMARÃES – do eixo central no entroncamento com a Rua México até o eixo central no cruzamento com a Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva
RUA URUGUAI
RUA VENEZUELA
RUA VICTOR MEIRELES
TREVO RAIMUNDO TOLENTINO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XXIV

BAIRRO VILA NOVA

(a que se refere o art. 1º desta Lei

AVENIDA BIAS FORTES – do eixo central de entroncamento com Rua Diogo Feijó e Rua Vereador Jose Balbino – pelo lado de numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Viana do Castelo
AVENIDA DOS TIMBIRAS – do eixo central do entroncamento com a Rua Bueno Brandão até o eixo central de entroncamento com a Avenida Bias Fortes
AVENIDA LÚCIO DINIZ GUIMARÃES – da rotatória no cruzamento com a Avenida Soares dos Santos – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Coronel Canabrava
AVENIDA SOARES DOS SANTOS – da rotatória no entroncamento com Rua Guarani, Rua Bueno Brandão e Rua Deodoro Dayrell – pelo lado da numeração ímpar – até rotatória no cruzamento com a Avenida Lúcio Diniz Guimarães
RUA BUENO BRANDÃO – do eixo central de entroncamento com a Avenida dos Timbiras – pelo lado da numeração ímpar – até a rotatória no entroncamento com Rua Guarani, Avenida Soares dos Santos e Deodoro Dayrell
RUA CANDELÁRIA
RUA CAPITÃO CLÍMACO CARNEIRO
RUA CORONEL CANABRAVA – do eixo central de entroncamento com a Avenida Lucio Diniz Guimarães – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Ubá
RUA DIOGO FEIJÓ – do eixo central de entroncamento com a Rua Santa Clara – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Avenida Bias Fortes
RUA GUANABARA
RUA GUARANI
RUA INHÔ LUIZ
RUA IPÊ
RUA LUIZ DA PAZ
RUA MAJOR FELICÍSSIMO VIANA – do eixo central de cruzamento com Avenida Soares dos Santos até fim do logradouro, na altura do número predial 670
RUA MAJOR MENDES DE SOUZA
RUA NOVA AMÉRICA – do eixo central de entroncamento com a Rua Presidente Médici até o eixo central de cruzamento com a Rua Diogo Feijó
RUA PATROCÍNIO
RUA PINTASSILGO
RUA PIRAPORA



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PRESIDENTE MÉDICI
RUA SANTA BARBARA
RUA SANTA CLARA – do eixo central de cruzamento com a Rua Santa Luzia até o eixo central de entroncamento com a Rua Ubá e Rua Presidente Médici, e deste, – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Rua Diogo Feijó
RUA SANTA HELENA
RUA SANTA LUZIA
RUA SÃO FRANCISCO – do eixo central de cruzamento com a Avenida Bias Fortes até o eixo central de entroncamento com a Rua Santa Clara
RUA TIMBÓS
RUA TUPÃ
RUA TUPINAMBÁS
RUA UBÁ – do eixo central de entroncamento com Rua Santa Clara e Rua Presidente Médici – pelo lado da numeração ímpar – até o eixo central de entroncamento com a Rua Coronel Canabrava e deste até o entroncamento com eixo central com a Rua Major Mendes de Souza
RUA VIANA DO CASTELO – do eixo central de entroncamento com a Avenida Bias Fortes – pelo lado da numeração par – até o eixo central de entroncamento com a Avenida dos Timbiras



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XXV

BAIRRO VILA SÃO JOSÉ

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

AVENIDA BIAS FORTES – do curso d’agua que passa sob a referida Avenida, na altura do numero predial 3.430 (próximo ao presídio), no entroncamento com trecho projetado da Avenida Chamone Nascif – pelo lado da numeração par – até outro curso d’agua que passa sob a referida Avenida Bias Fortes na altura do numero predial 3.917

RUA BOM SUCESSO

RUA CARLOS GOMES

RUA CURITIBA

RUA DR. GERALDO MARQUES MASCARENHAS

RUA JOÃO XXIII

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA

RUA SENHOR DOS PASSOS



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XXVI

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

a) DISTRITO DE ANGUERETÁ:

AVENIDA PEDRO GONÇALVES MARTINS
PRAÇA JOSÉ JÚLIO MASCARENHAS
RODOVIA MG 420
RUA ANA AUGUSTA GONÇALVES
RUA ANTÔNIO FIGUEIREDO E SILVA
RUA DONA JOAQUINA DO POMPÉU
RUA FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS
RUA FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA
RUA JOÃO BARBOSA
RUA JOÃO DA SILVA ALVES
RUA JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES
RUA JOAQUINA GONÇALVES
RUA POMPÉU
RUA S
RUA SADY ANTÔNIO FIGUEIREDO

b) DISTRITO DE JK:

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO
AVENIDA UM
PRAÇA SÃO JOSÉ
RUA ALBERICO LOPES CANÇADO
RUA ALCIDES CAMILO DE ALMEIDA
RUA ASTOR DE CASTRO MACHADO
RUA BELARMINO JOSÉ TOLENTINO
RUA CINCO
RUA CLAUDOMIRO PEREIRA SOUZA
RUA DAVID CAMILO DE ALMEIDA
RUA DEZ
RUA DEZENOVE



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA DEZESSEIS
RUA DEZESSETE
RUA DEZOITO
RUA DOZE
RUA ESMERALDA
RUA GABRIEL GONZAGA
RUA HENRIQUE VIANA
RUA IRMÃOS ALMEIDA
RUA IRMÃOS TOLENTINO
RUA JOÃO ALVES GUIMARÃES
RUA JOAQUIM ALVES DE SOUZA
RUA JOAQUIM ALVES LOUZADA
RUA JOAQUIM CATARINO
RUA JOSÉ ALVES DOS SANTOS
RUA JOSÉ ALVES GUIMARÃES
RUA JOSÉ ALVES LOUZADA
RUA JOSÉ GONÇALVINO
RUA JOSÉ JOÃO CAMPOS
RUA JUVENAL ASSIS GUIMARÃES
RUA MARIA DE JESUS
RUA MILTON GUIMARÃES
RUA NOVE
RUA OITO
RUA ONZE
RUA OSÓRIO ALVES COSTA
RUA OSWALDO MOREIRA SILVA
RUA PARAÚNA
RUA PEDRO MARTINS SANTOS
RUA PRIMAVERA
RUA QUATORZE
RUA QUATRO
RUA SALVADOR DE CAMPOS



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO JOSÉ
RUA SEIS
RUA SETE
RUA TEREZA NEVES DE SOUZA
RUA TIMÓTEO GOMES REIS
RUA TRÊS
RUA TREZE
RUA TRINTA
RUA TRINTA E DOIS
RUA TRINTA E SEIS
RUA TRINTA E SETE
RUA TRINTA E TRÊS
RUA TRINTA E UM
RUA VICTOR PEREIRA DE FREITAS
RUA VINTE
RUA VINTE E CINCO
RUA VINTE E DOIS
RUA VINTE E NOVE
RUA VINTE E OITO
RUA VINTE E QUATRO
RUA VINTE E SEIS
RUA VINTE E SETE
RUA VINTE E TRÊS
RUA VINTE E UM
RUA WILSON ALVES DOS SANTOS
RUA ZELINA MARQUES

c) DISTRITO DE SANTA RITA DO CEDRO

PRAÇA AMÉRICO FRANÇA MARTINS
RUA A
RUA B
RUA BETIM
RUA C



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CONTAGEM
RUA D
RUA DO CRUZEIRO
RUA ESTRADA
RUA GAMELEIRA
RUA JUVENAL GONZAGA
RUA MODESTINO CARLOS DA FONSECA
RUA PEDRO ROCHA

d) DISTRITO DE TOMÁZ GONZAGA:

AVENIDA PRINCIPAL
PRAÇA DR. OSCAR ARAÚJO
RUA A
RUA AFONSO FERRÃO
RUA CAMÕES
RUA DO PAIXÃO
RUA EUZÉBIO PEREIRA
RUA IBIÁ
RUA ITAGUARÁ
RUA JOSÉ NUNES ROSA
RUA JOSÉ PEREIRA DE MATOS
RUA LAVA PÉ
RUA MANOEL HENRIQUETA
RUA MARIA LOPES
RUA MARIA LOPES RIBEIRO
RUA OLIVEIRA
RUA PADRE JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA
RUA PERNAMBUCO
RUA RAIMUNDA VIEIRA DE OLIVEIRA
RUA RANULFO TRINDADE
RUA WALDOMIRO DE FIGUEIREDO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XXVII

(a que se refere o art. 1º desta Lei)

a) LOCALIDADE DA ESTIVA:

BECO CONCÓRDIA
BECO MANOEL TATU
ESTRADA TOMÁZ GONZAGA PARA ESTIVA
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO
RUA ALICE PINTO CARVALHO
RUA BASÍLIO FRANCISCO XAVIER
RUA CLOVES DE FREITAS PINTO
RUA DOMINGOS PEREIRA VIANA
RUA DOMINGOS VIANA
RUA EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA
RUA ELIAS ROCHA
RUA GUILHERMINA PINTO SARAIVA
RUA JOÃO PEREIRA LUCENA
RUA JOSÉ PINTO DE MATOS
RUA JOSÉ VAZ PEREIRA
RUA LINDÓIA
RUA PAULA PINTO DE OLIVEIRA
RUA RANULFO CÂNDIDO VIANA
TRAVESSA JOÃO PEREIRA LUCENA

b) LOCALIDADE DE ANGICOS:

RUA GERMANO GONÇALVES TORRES

c) LOCALIDADE DE CANABRAVA:

RUA ESTRADA DA CANABRAVA

d) LOCALIDADE DE MASCARENHAS

PRAÇA PÁTIO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MASCARENHAS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO
RUA DA ESTAÇÃO
RUA DORVALINO GOMES
RUA GERALDA GONÇALVES TORRES
RUA GERALDINO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOÃO MARTINS

RUA JOSÉ GERALDO SOARES

RUA JUQUITA PEREIRA

RUA LUIZA CORRÊA DE MELO

RUA MARIA CORRÊA DE MELO

RUA MASCARENHAS

RUA PASCOAL CORRÊA DE MELLO

RUA SÉRGIO SALES

RUA VILA REAL

RUA ZECA PEREIRA

e) LOCALIDADE DE PRIMAVERA:

RUA FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS

f) LOCALIDADE DE ROÇA DO BREJO:

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

RUA LOURENÇO REIS

g) LOCALIDADE DE SACO NOVO:

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO

PRAÇA VIRGÍNIA FRANÇA

RUA DO CEMITÉRIO

RUA ELIAS RODRIGUES DA SILVA

RUA SACO NOVO

h) LOCALIDADE DO TREVÃO:

AVENIDA PRINCIPAL

RUA PRUDENTE DE MORAES

RUA TREVO

i) LOCALIDADE VÁRZEA DE CIMA:

PRAÇA SANTA LUZIA

RUA CONTORNO

RUA FRANCISCO DE PAULA

RUA HELENA DE OLIVEIRA

RUA JOÃO GOMES

RUA JOÃO OLIVEIRA

RUA NEFTALI ALVES DINIZ